



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 304, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1998.

CONSTITUI COMISSÃO PARA EXECUÇÃO DE TRABALHOS
E CONCEDE GRATIFICAÇÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída uma comissão composta pelos funcionários **Carlos Augusto Calvi Costalonga** - Técnico em Contabilidade, nível IX, padrão C; **Terezinha Angela Sarmenghi Cabral** - Assessor Legislativo, nível IX, padrão I; **Maria da Glória Mayer Coutinho** Nível IX padrão D; **Ivanilde Bitti Pinheiro** - Agente Administrativo III, padrão F e **Dinauria Bof Bermudes**, Assistente Administrativo Nível IX, Padrão C, com a incumbência de proceder a elaboração do relatório de todos os trabalhos legislativos e financeiro, realizados no exercício de 1998 na Câmara Municipal de Aracruz.

Art. 2º. Os funcionários acima citados deverão fazer publicar o levantamento e o relatório final das atividades no mural da Câmara Municipal até o dia 30/12/98.

Art. 3º. Fica concedido uma gratificação equivalente ao valor dos vencimentos mensais de cada funcionário designado, pela prestação dos serviços constantes do artigo 1º desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 04 de dezembro de 1998.


GILBERTO LUIZ PINHEIRO
Presidente da Câmara